



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

Ata da Trigésima Quinta Sessão Ordinária, realizada no Recinto da Câmara Municipal de Porto Rico, aos oito dias do Mês de Dezembro de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas e trinta minutos, onde compareceram os vereadores: **Andrey Barcelos Claudino, Edilson Francisco de Jesus, Elizeu Gomes Barbosa, Hélio Barbieri, Juvêncio José Maria Garcia, Luiz Antônio Luizão, Ronaldo Francisco de Souza, Ronaldo Micheli Gomes.** E o senhor Presidente **Benedito José Maria.** E por estar em número legal e sobre proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em Seguida Passou para as mãos do secretário, para fazer a leitura da ata da Sessão anterior que colocada em discussão e votação e logo após aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente passou para as mãos do Secretário para fazer as leituras das **Matérias e correspondências: Anteprojeto de Lei n.º 048/2025,** onde a sumula diz: Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Porto Rico, Estado do Paraná para o Quadriênios de 2026 a 2029 e dá outras providencias. **Anteprojeto de lei n.º 33/2025,** onde a sumula diz: Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2026, e dá outras providencias. **Anteprojeto de Lei n.º 049/2025,** onde a sumula diz: Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Porto Rico, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026. Ofício de n.º 642/2025, da Prefeitura Municipal de Porto Rico, que encaminha o **Projeto de Lei n.º 083/2025,** de 08 de dezembro de 2025, onde a sumula diz: Autoriza o Executivo Municipal a Efetuar Crédito Adicional Suplementar do Município de Porto Rico, para o Exercício de 2025. Na importância de 1.623.086,40(um milhão e seiscentos e vinte e três mil e oitenta e seis reais e quarenta Centavos). Ofício n.º 643/2025, da Prefeitura Municipal de Porto Rico, que encaminha o **Projeto de Lei n.º 084/2025,** onde a sumula diz: Homologa a reavaliação atuarial para equacionamento do Déficit Técnico do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, dos servidores Públicos do Município de Porto Rico, Estado do Paraná, que apurou o custo



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

suplementar por aportes financeiros para o exercício de 2025 e dá outras providencias. Ofício de n.º 641/2025, da Prefeitura Municipal de Porto Rico. **Requerimento de n.º 015/2025**, do vereador Elizeu Gomes Barbosa. Convite para formatura do Ensino Médio. E por não constar mais Matérias o Senhor Presidente perguntou se algum vereador tivesse algum **requerimento verbal**, que desde o interesse da casa que o faça, e havendo a inscrição do vereador **Luiz Antônio Luizão**, onde requer que o Poder Executivo Municipal através de sua secretaria competente viabilize, manutenção na pista de rolagem nas proximidades da Empresa Revesti Acabamentos existe um buraco muito grande que a qualquer momento poderá trazer danos a veículos que transitam na referida Rua. E por mais nada a Constar passamos para **Ordem do Dia: Indicação de n.º 003/2025**, do vereador **Andrey Barcelos Claudino**, que em seguida foi concedido a palavra para o vereador em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade. **Indicação de n.º 004/2025**, do vereador **Andrey Barcelos Claudino**, que em seguida foi concedido a palavra para o autor da Indicação e discutida e aprovada por unanimidade. **Anteprojeto de lei n.º 33/2025**, onde a sumula diz: Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2026, e dá outras providencias. Que em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade em Primeira Votação e segue tramitação normal. **Anteprojeto de Lei n.º 048/2025**, onde a sumula diz: Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Porto Rico, Estado do Paraná para o Quadriênios de 2026 a 2029 e dá outras providencias. Que em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade em Primeira Votação e segue tramitação normal. **Anteprojeto de Lei n.º 049/2025**, onde a sumula diz: Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Porto Rico, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026. Que em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade em Primeira Votação e segue tramitação normal. E por não constar mais matérias passamos para **explicações pessoais**, onde não consta a inscrição de



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

nenhum vereador. Em seguida o senhor presidente agradeceu a presença de todos os vereadores, e aos visitantes. E sobre a Proteção de Deus declarou encerrada a Sessão. Eu Juvêncio José Maria Garcia, Lavrei a Presente ata.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO,
ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE
2025.**

Andrey Barcelos Claudino –

Benedito José Maria –

Edilson Francisco de Jesus –

Elizeu Gomes Barbosa –

Hélio Barbieri –

Juvêncio José Maria Garcia –

Luiz Antônio Luizão –

Ronaldo Francisco de Souza –

Ronaldo Micheli Gomes –